



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[CPN aprova modificações em itens da NR 18](#)

Fundacentro - 04/12/2018

O Comitê Permanente Nacional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – CPN aprovou modificações em itens da NR 18 na última reunião do ano, realizada nos dias 28 e 29 de novembro, em São Paulo/SP. As alterações abrangem o item 18.16, sobre Cabos de Aço e Cabos de Fibras Sintéticas, e o 18.37.7, referente a soluções alternativas de medidas de proteção coletiva ou outros dispositivos não previstos nesta NR. Os textos serão encaminhados à Secretaria de Inspeção do Trabalho- SIT.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Concessionária não é responsável por atraso de salários de prestador de serviços](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/12/2018

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a responsabilidade da Eletrogoes S.A., concessionária da Usina Hidrelétrica Rondon II, em Pimenta Bueno (RO), pelo atraso reiterado de salários e de verbas rescisórias dos empregados da Enercamp Engenharia e Comércio Ltda., prestadora de serviços. Com isso, julgou improcedente a pretensão do Ministério Público do Trabalho (MPT) de condená-la por dano moral coletivo.

[Férias pagas parcialmente antes do início motiva pagamento em dobro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 06/12/2018

A falta do pagamento integral das férias até dois dias antes do início do período gera o direito de o empregado receber em dobro a remuneração correspondente, apesar de tê-las usufruído no período adequado. Com essa compreensão, a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte (CAERN) a remunerar em dobro um eletromecânico.

[Cláusula de norma coletiva que limita atestado médico a três dias por mês é nula](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/12/2018

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a recurso do Sindicato da Indústria de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, Sabões e Velas do Estado do Pará contra declaração de nulidade da Cláusula 20ª de Convenção Coletiva, pactuada com categoria profissional e que limitava a aceitação de atestados médicos e odontológicos não emitidos por serviços médicos das empresas ou conveniados a três dias por mês. A decisão fundamenta-se no [Precedente Normativo 81 da SDC](#), que não estabelece limite temporal para a validade dos atestados.

[Luiz José Dezena da Silva é empossado ministro no TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 03/12/2018

O Tribunal Superior do Trabalho deu posse nesta quarta-feira (5) a Luiz José Dezena da Silva no cargo de ministro. Ele ocupará a vaga reservada a magistrados do trabalho de carreira decorrente da aposentadoria do ministro Fernando Eizo Ono. A sessão solene de posse ocorreu no Plenário Ministro Arnaldo Sússekind, no edifício-sede do TST, em Brasília.

[Ministério lança painel com dados do Seguro-Desemprego na internet](#)

Ministério do Trabalho - 07/12/2018

O Ministério do Trabalho lançou nesta sexta-feira (7) o Painel de Informações do Programa Seguro-Desemprego, uma plataforma na internet que permite o acesso a dados e indicadores de acompanhamento do benefício. A disponibilização dos dados visa a dar mais transparência sobre a prestação dos serviços públicos. O painel está aberto para qualquer cidadão, sem necessidade de cadastro ou senha. O sistema possibilita a consulta a diversos indicadores e a informações relacionadas às políticas públicas de emprego.

[RBSO lança dossiê sobre intervenção em saúde do trabalhador](#)

Fundacentro - 07/12/2018

Um dia de comemorações. Assim foi o 67º Encontro Presencial do Fórum Acidentes de Trabalho, realizado em 5 de dezembro, na Fundacentro, em São Paulo/SP. Na ocasião, foi lançado o dossiê da Revista Brasileira de Saúde Ocupacional – RBSO sobre intervenção em saúde do trabalhador. Também se celebraram os aniversários de 10 anos do Fórum e de 45 anos da publicação.

[Fundacentro apresenta carta sobre relevância científica e social da instituição](#)

Fundacentro - 05/12/2018

A Fundacentro protocolou [ofício](#) no Ministério do Trabalho em 29 de novembro sobre a relevância científica e social da instituição. O documento, assinado pela presidente Leonice da Paz, também foi entregue a equipe de transição do novo governo.

[Protocolo de intenções é assinado entre a Fundacentro e ABHO](#)

Fundacentro - 05/12/2018

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) e a Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais (ABHO), celebraram assinatura do Protocolo de Intenções. O instrumento tem como objeto a conjunção de esforços da Fundacentro e da ABHO para a divulgação em todo território nacional do conhecimento para a antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais presentes em atividades de trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

[Estudo revela que 24,2 milhões de brasileiros ocupados estão socialmente desprotegidos](#)

Secretaria de Previdência – 06/12/2018

Ao todo, 24,2 milhões de brasileiros com idade entre 16 e 59 anos, que exercem alguma atividade laboral, estão socialmente desprotegidos. Ou seja, não contribuem para a Previdência nem recebem algum benefício, seja previdenciário ou assistencial (BPC). Esse número representa 29,1% da população brasileira ocupada. Do total de desprotegidos, 11,5 milhões são potenciais contribuintes, pois possuem renda mensal per capita igual a um ou mais salários mínimos.

[Gibis sobre 30 anos da Constituição Federal são distribuídos a centrais sindicais](#)

Ministério Público do Trabalho – 07/12/2018

O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul (MPT-RS) distribuiu, nesta semana, para oito centrais sindicais, sediadas em Porto Alegre, cerca de quatro mil gibis sobre os 30 anos da Constituição Federal, em parceria com o MPT, completados em outubro. A edição ([número 37](#)) da série Histórias em Quadrinhos do MPT conta a história de Larissa, uma estudante de Direito que apresenta seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sobre a Constituição Federal e o MPT.

[Artigo trata da competência exclusiva da Fiscalização do Trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 03/12/2018

O Auditor-Fiscal do Trabalho Antonio Célio Henriques Canônico encaminhou ao SINAIT artigo subscrito pelo Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, Alexandre Demetrius Pereira, que aborda entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF sobre a competência exclusiva do Auditor-Fiscal do Trabalho fiscalizar as relações do trabalho. No [artigo](#), o autor esclarece ainda a diferença entre competência exclusiva e privativa.

[Publicada nova versão do Manual de Orientação do eSocial - MOS](#)

Portal eSocial - 04/12/2018

Está disponível na área de Documentação Técnica do eSocial a versão [2.5 do Manual de Orientação do eSocial - MOS](#). A nova versão possui informações sobre todas as novidades trazidas pela versão 2.5 do leiaute do eSocial, inclusive o conteúdo das Notas Orientativas 07/2018 a 12/2018. Dentre as principais novidades do MOS, destacam-se os novos eventos totalizadores do FGTS (S-5003 e S-5013), convivência entre versões do sistema, alteração de CPF do trabalhador, cronograma de implantação do eSocial atualizado e eventos de Segurança e Saúde no Trabalho.

Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CONANDA Nº 215, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 03/12/2018 Seção I Pág. 109) - Dispõe sobre Parâmetros e Ações para Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Contexto de Obras e Empreendimentos;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.853, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 04/12/2018 Seção I Pág. 24) - Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.787, de 7 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras entidades e Fundos (DCTFWeb);

[PARECER NORMATIVO RFB Nº 2, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018](#) (DOU de 04/12/2018 Seção I Pág. 24) - NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DE ESTIMATIVAS POR COMPENSAÇÃO. ANTECIPAÇÃO. FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO. 31 DE DEZEMBRO. COBRANÇA. TRIBUTO DEVIDO;

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 820, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018](#) (DOU de 04/12/2018 Seção I Pág. 71) - Altera a Resolução CODEFAT n. 783, de 26 de abril de 2017, que reestrutura o Plano Nacional de Qualificação - PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL, voltado à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego - SINE;

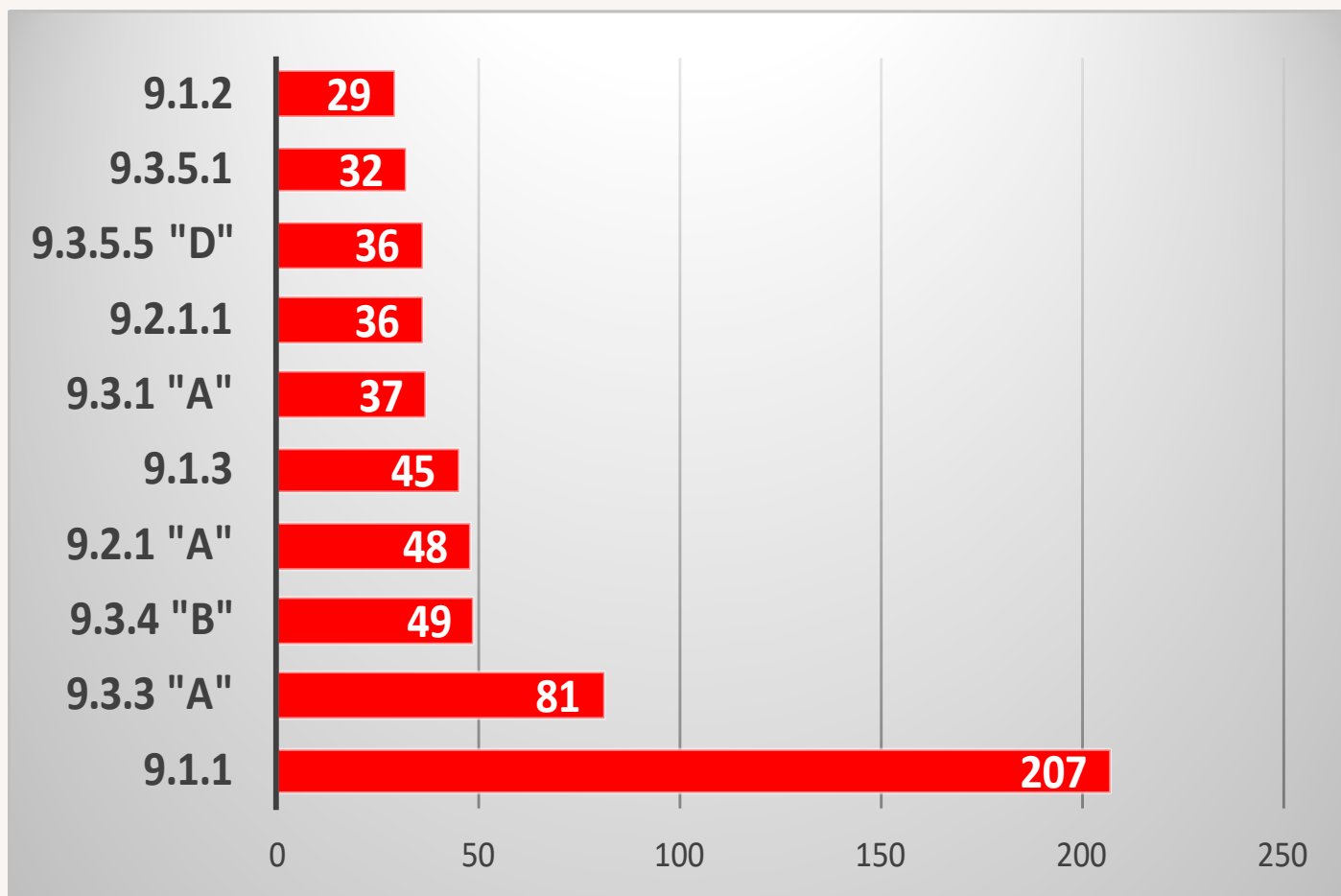
[INSTRUÇÃO NORMATIVA SIT Nº 149, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018](#) (DOU de 06/12/2018 Seção I Pág. 78) - Estabelece normas complementares para a verificação anual no ano de 2019;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SIT Nº 150, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018](#) (DOU de 06/12/2018 Seção I Pág. 78) - Fixa metas de processos analisados, encerrados e o número mínimo de Auditores-Fiscais do Trabalho que deverão desempenhar a atividade de análise de processos nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego no ano de 2019, em razão das metas do projeto de multas e débitos;

[PORTARIA MF Nº 481, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018](#) (DOU de 07/12/2018 Seção I Pág. 80) - Regulamenta o procedimento de sindicância de vida pregressa para instrumentalização do processo decisório de nomeação de conselheiro de órgão colegiado julgador integrante da estrutura do Ministério da Fazenda.

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 09 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) mais capitulados como "Irregulares (Autuações)" durante a fiscalização do Ministério do Trabalho na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTb

* **Irregular (Autuação):** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério do Trabalho para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram capitulados nos autos de infração lavrados em desfavor das empresas, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de "notificações", "regularizados na ação fiscal", "embargos" ou "interdições" realizadas pela auditoria fiscal do Ministério do Trabalho. Os atos fiscais do MTb são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

9.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

9.3.3 O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:
a) a sua identificação;

9.3.4 A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:
b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;

9.2.1 O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:
a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;

9.1.3 O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

previsto na NR-7.

9.3.1 O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:
a) antecipação e reconhecimentos dos riscos;

9.2.1.1 Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

9.3.5.5 A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

d) caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais.

9.3.5.1 Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

9.1.2 As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)
José Carlos Martins
Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)
Fernando Guedes Ferreira Filho
Presidente da CPRT

Gilmara Dezan
Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas
Clóvis Veloso de Queiroz Neto
Consultor CBIC e Responsável Técnico